

RE: 21998 - Pedidos de Esclarecimentos - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Licitação Piracanjuba <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Qua, 26/07/2023 16:17

Para:Jonatã Nascimento <jonata.nascimento@primebeneficios.com.br>

1) **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: A prefeitura já utiliza tal serviço, para maiores detalhes a licitante, pode acessar a licitação anterior (Pregão Eletrônico nº 48/2022), através do Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba/GO <<https://piracanjuba.go.gov.br/>>

2) **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Será admitida oferta de taxa negativa?

Resposta: Sim

3) **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Resposta: A credenciada deverá se apresentar para a Prefeitura de Piracanjuba em até 05 dias, o prazo para todos os cadastros será sim de 30 (trinta dias).

4) **Esclarecimento:** Tendo em vista que o objeto deste certame será o Gerenciamento de Abastecimento, entendemos que devemos desconsiderar todas as menções que se referem à "geração de orçamentos", devido à sua desconexão com o objeto licitado, uma vez que essa menção se relaciona ao contrato de manutenção. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: O entendimento da empresa está correto.

5) **Esclarecimento:** Para verificar a integração, precisamos das informações para analisar, como layout técnico dos dados e de como estes dados serão formulados e montados. Após o fornecimento das informações, conseguimos avaliar a integração. Dessa forma atendemos o item 5.2.3?

Resposta: O entendimento da empresa está correto.

6) **Esclarecimento:** Nosso sistema tecnológico permite que o gestor da Contratante gerencie e controle o saldo de empenho. Entretanto, o cadastro de novos empenhos é realizado por setor especializado em sistema interno da Contratada. Diante do exposto, estamos atendendo à solicitação?

Resposta: Sim, a empresa atende ao solicitado.

De: Jonatã Nascimento <jonata.nascimento@primebeneficios.com.br>

Enviado: terça-feira, 25 de julho de 2023 14:52

Para: licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Assunto: 21998 - Pedidos de Esclarecimentos - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Prezados, boa tarde.

Solicitamos, ainda, os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimentos

5.2.2. Para o gerenciamento de combustíveis o módulo deverá conter, cadastramento de veículos e condutor, com possibilidade de gerar orçamentos, controle de abastecimento, relatórios de fechamento e ordem de serviço executada.

Esclarecimento: Tendo em vista que o objeto deste certame será o Gerenciamento de Abastecimento, entendemos que devemos desconsiderar todas as menções que se referem à "geração de orçamentos", devido à sua desconexão com o objeto licitado, uma vez que essa menção se relaciona ao contrato de manutenção. Estamos corretos em nosso entendimento?

5.2.3. O módulo deverá oferecer tratamento de informações da frota para envio ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com formato de tabela XML, no qual permitirá a atualização de veículo, gera carga inicial total no formato XML, carga inicial mensal no formato XML em conformidade com exigência do órgão fiscalizador TCM/GO.

Esclarecimento: Para verificar a integração, precisamos das informações para analisar, como layout técnico dos dados e de como estes dados serão formulados e montados. Após o fornecimento das informações, conseguimos avaliar a integração. Dessa forma atendemos o item 5.2.3?

12.1. Demonstrar ser possível cadastrar empenho por centro de custo/departamento.

Esclarecimento: Nosso sistema tecnológico permite que o gestor da Contratante gerencie e controle o saldo de empenho. Entretanto, o cadastro de novos empenhos é realizado por setor especializado em sistema interno da Contratada. Diante do exposto, estamos atendendo à solicitação?

Att;

Qualquer dúvida permaneço à disposição.

Jonatã Nascimento

Licitação

(19) 3518-7000 | (19) 99679-8087

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335



De: Jonatã Nascimento

Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2023 11:30

Para: licitacaopiracanjuba@hotmail.com

Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Assunto: 21998 - Pedidos de Esclarecimentos - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

21998 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

administracao@prefeituradepiracanjuba.com.br

otmail.com

PARA MUNICIPIO DE PIRACANJUBA/GO PREGÃO Nº - 57/2023 PROCESSO Nº - 144410/2023

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ATUAL FORNECEDOR	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 2 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: TAXAS	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa negativa? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 3 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após a implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços? Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Att;

Qualquer dúvida permaneço à disposição.

Jonatã Nascimento

Licitação

(19) 3518-7000 | (19) 99679-8087

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335

